

Portaria n.º 113, de 17 de maio de 2022.

“Exonera Servidor Municipal e dá outras Providências.”

VITOR NORBERTO ALVES, Prefeito Municipal de Leoberto Leal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 66, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **CARLOS ALBERTO COELHO**, a partir de 02 de maio de 2022, Servidora Municipal inscrita sob a matrícula nº 2049, com lotação no Gabinete do Prefeito, ocupante do cargo em comissão de Assessorar de Assuntos Administrativos, a pedido do mesmo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2022, condicionando sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 074/2011.

Leoberto Leal, 17 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR NORBERTO ALVES
Prefeito Municipal

SILVÂNIA CAPISTRANO LOPES
Secretária de Administração, Contabilidade e Finanças